



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 136

Recife, 07 de agosto de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4

REITORIA

PORTARIA Nº 974/2019-GR, de 07 de agosto de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014930/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais, do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Física, o(a) servidor(a) CARLOS ANDRE DE CARVALHO BOSCO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1283472, a partir de 08/08/2019.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 938/2017-GR, de 07/08/2017, publicado no Boletim de Serviço Edição nº. 097, de 10/08/2017, e dispensar o(a) servidor(a) WICTOR CARLOS MAGNO, matrícula SIAPE nº 1227236, da referida função.

PORTARIA Nº 975/2019-GR, de 07 de agosto de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010820/2019-61, anexo o Processo UFRPE nº 23082.013808/2019-16,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 789/2019-GR, de 25/06/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 109, de 25/06/2019, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
VERONEIDE DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula SIAPE nº 2156992

Leia-se:

[...]
ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA AGUIAR, Matrícula SIEPE nº 2159005

PORTARIA Nº 976/2019-GR, de 07 de agosto de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012046/2019-22,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) AMANDA SOUZA DE PAULA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2139359, no período 26/07/2019 a 03/08/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 977/2019-GR, de 07 de agosto de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014192/2019-92,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Assessor(a) de Legislação de Pessoas - ALP, o(a) servidor(a) ISABELA GONÇALVES MAGALHÃES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1906019, nos períodos de 01/07/2019 a 05/07/2019, 08/07/2019 a 12/07/2019, e 17/07/2019 a 21/07/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 978/2019-GR, de 07 de agosto de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014192/2019-92,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Assessor(a) de Legislação de Pessoas - ALP, o(a) servidor(a) IZABEL DE LIMA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1626710, no período de 22/07/2019 a 05/08/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 880/2019-PROGEPE, de 07 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014006/2019-15,

RESOLVE:

CONCEDER 26 (vinte e seis) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	AURENICE PONTES LOIO VAZ
Nº SIAPE	3212412
Cargo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Lotação	CODAI
Período de Referência	1º Quinquênio (14/01/2014 a 12/01/2019)
Período de Gozo	12/08/2019 a 06/09/2019

PORTARIA Nº 881/2019-PROGEPE, de 07 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015156/2018-65,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 136, quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Página | 5

NOME	DEYVISON RAFAEL DA SILVA
MATRÍCULA	2179148
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	NEMAM
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 882/2019-PROGEPE, de 07 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004277/2019-62,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2019.

NOME	ALANE AYANA VIEIRA DE OLIVEIRA COUTO
MATRÍCULA	2021681
CARGO	Assistente de Laboratório
LOTAÇÃO	EECAC-PRPP
PERCENTAGEM	75%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 883/2019-PROGEPE, de 07 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011075/2019-77,

RESOLVE:

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	CARMI FERRAZ SANTOS
Nº SIAPE	1283153
Cargo	Professor do Magistério Superior
Lotação	Departamento de Educação - DE
Período de Referência	2º Quinquênio (14/09/2010 a 12/09/2015)
Período de Gozo	29/08/2019 a 26/11/2019

PORTARIA Nº 884/2019-PROGEPE, de 07 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015431/2019-21,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade LEUCIO CAMARA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0384005, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente aos quinquênios de efetivo exercício no Serviço Público Federal (Interstícios: 18/04/1984 a 16/04/1989 e 17/04/1989 a 15/04/1994), para gozo oportuno, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 885/2019- PROGEPE, de 07 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015023/2019-70,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) JEYCE KELLE FERREIRA DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2995494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 486/2019, de 05/08/2019, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGE/MP, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2019.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE